

ASSOCIAÇÕES INSCRITAS NO REGISTO NACIONAL DO ASSOCIATIVISMO JOVEM (RNAJ)

SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO (SNC-ESNL)
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO N

Regime jurídico			Lei n.º 23/2006, de 23 de junho	
Órgãos intervenientes no processo de prestação de contas	Preparação		Órgão de Administração	
	Fiscalização		Conselho Fiscal (CF)	
	Aprovação	Órgão	Assembleia Geral (AG)	
		Prazo	Relatório (de Atividades) e Contas	31 de março do ano N + 1
			Orçamento e Plano de Atividades	15 de dezembro do ano N -1
IPDJ, IP	Independentemente da atribuição de Utilidade Pública (UP)	Serviço da Tutela	Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ,IP)	
		Meio de entrega	Transmissão eletrónica prestacaocontas-juv@ipdj.pt	
	Prazo de apresentação	Contas anuais	30 de abril do ano N + 1	
		Orçamentos	31 de dezembro do ano N -1	
		Revisões orçamentais	Até 30 dias após a aprovação	
Documentos de prestação de contas	Preparação	Orçamento e Plano de Atividades	✓	
		Relatório de Atividades	✓	
		Demonstrações Financeiras a) Balanço, b) Demonstração dos resultados por natureza; c) Demonstração dos resultados por funções; d) Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais; e) Demonstração dos fluxos de caixa; f) Anexo.	✓	
	Fiscalização	Parecer do Órgão de Fiscalização	✓	
		Certificação Legal de Contas (CLC)	Entidades que apresentem contas consolidadas	✓
			Entidades que ultrapassem os limites do artigo 262º do CSC	✓
	Aprovação	Ata da Assembleia Geral	✓	
	Documentação fiscal	Modelo 22 e respectivo anexo D	Até ao último dia do 5.º mês seguinte à data do termo do período	
		IES e Dossier Fiscal	Até ao 15.º dia do 7.º mês posterior à data do termo do período	

Nota: obrigatoriedade a partir de 1 de janeiro de 2013

